

Reforma do IR é adiada novamente após pressão por mais tempo para discussão

A votação do projeto de lei que altera regras do Imposto de Renda foi adiada pelo segundo dia seguido após lideranças pedirem mais tempo para debater as mudanças.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), planejava fazer a deliberação em plenário nesta quinta-feira (12) mesmo em meio a críticas ao texto feitas por estados e pela iniciativa privada.

A votação estava prevista originalmente para a última quarta-feira (11), mas havia sido adiada em meio às críticas sobre o projeto. Lira fez uma nova tentativa para esta quinta, mas postergou novamente após pedidos da base aliada.

Parlamentares aliados ao governo querem mais tempo

para discutir as mudanças e também defenderam ler com antecedência o texto do relator, deputado Celso Sabino (PSDB-PA).

Lira, Sabino e a equipe econômica têm pressa para votar o projeto. A terceira versão do substitutivo do relator, com 99 páginas, foi protocolada no sistema da Câmara às 23h12 de terça-feira (10) para ser votado em plenário no dia seguinte.

O deputado agora diz que vai redigir uma quarta versão do substitutivo, com previsão de ser apresentada ainda nesta quinta.

Além de ser popular para o governo na baixa renda por aumentar a faixa de isenção, o texto concede R\$ 20 bilhões de respaldo para a tur-

binada do Bolsa Família ao atender requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (que exige compensação orçamentária para novas despesas).

Isso não significa que o projeto da reforma no Imposto de Renda trará mais recursos. Na verdade, estados e municípios calculam ter perda de R\$ 16,5 bilhões com a terceira versão do substitutivo, graças aos cortes no IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) -dividido com governadores e prefeitos.

Já a União não teria perdas desde que aprovadas todas as medidas compensatórias previstas, como o fim de supersalários, fim de isenções em auxílios do funcionalismo e fim de subsídios a setores específicos.

Fábio Pupo/Folhapress



Economia



Programa de economia de energia começa em setembro, diz ministro

Página - 03

Movimentação de cargas nos portos cresce 9,4% no primeiro semestre

Página - 03



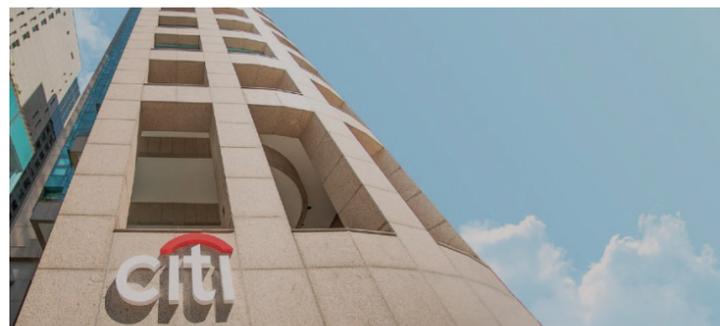
Dólar avança 0,67% com adiamento de reforma do IR, exterior e Bolsonaro

Página - 07

Com incerteza sobre reforma do IR, Ibovespa cede 1,11%, a 120,7 mil pontos

Página - 05

Negócios



Como o Citi está montando "vários bancos" no Brasil

Página - 08

Depois da Sony, Panasonic anuncia fim da produção de televisores no Brasil

Página - 08



No Mundo

Hong Kong aplicará lei chinesa contra sanções estrangeiras



A lei chinesa contra as sanções estrangeiras também será aplicada em Hong Kong — anunciou nesta terça-feira, 10, a chefe do Executivo deste centro financeiro internacional, sem especificar como será implementada.

Em junho, o Parlamento chinês adotou um texto, de formulação vaga, que legaliza as represálias contra empresas, ou contra indivíduos, que aplicam sanções à China.

Este texto é uma resposta de Pequim às sanções tomadas por países ocidentais, após a repressão aos dissidentes em Hong Kong e na região de Xinjiang.

Em particular, prevê a proibição de vistos para os in-

divíduos abrangidos pela lei, mas também para suas famílias, bem como “a apreensão e o congelamento de bens” de pessoas, ou de empresas, que apliquem sanções contra a China.

As empresas estrangeiras podem ser processadas nos tribunais chineses por aplicação das sanções.

Os rumores de que Pequim estava considerando estender essa lei a Hong Kong aumentaram nos últimos dias.

Por fim, a chefe do Executivo de Hong Kong, Carrie Lam, confirmou nesta terça que Pequim a consultou para incluir este texto na Lei Básica, uma espécie de mini-constituição para esta cidade teoricamente semiautônoma. “O objetivo da lei antissan-

ções é defender a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do nosso país”, disse ela a repórteres.

Lam declarou ainda que aconselhou Hong Kong a aprovar sua própria legislação neste sentido.

Ela acrescentou, no entanto, que Pequim também poderia impor essas medidas diretamente, como fez no ano passado com a draconiana Lei de Segurança Nacional que tornou possível acabar com todos os dissidentes. “Certas forças estrangeiras, governos estrangeiros e mídia ocidental certamente irão agitar este assunto, na esperança de enfraquecer nosso status como um centro financeiro”, disse ela.

Exame

Saída de Cuomo elimina distração para democratas no pleito de 2022

“Se você quiser um amigo em Washington, arrume um cachorro.” O popular ditado do folclore político americano é erroneamente atribuído ao presidente Harry Truman (1945-1953), mas sua longevidade reflete a solidão no topo do poder.

Dias antes de renunciar em desgraça, o governador nova-iorquino Andrew Cuomo foi visto caminhando com seu pastor siberiano Captain e presenteado com a inevitável manchete do New York Post, o tabloide de direita de Rupert Murdoch: “Governador Andrew Cuomo passa o dia com o único amigo que sobrou em Albany”.

A queda vertiginosa da fortuna política de Cuomo reflete mais do que o fim da tolerância social ao assédio sexual e outras formas de intimidação no local de trabalho.

Reflete também o fato de que o Partido Democrata acolheu a identidade do movimento #MeToo, e o preço de alienar ainda que uma pequena parcela de mulheres eleitoras é um risco alto demais.

O partido vive um momento delicado a caminho da eleição de novembro de 2022, quando estarão em jogo os 435 assentos no Congresso, 39 das 100 vagas no Senado e 36 dos 50 dos governos estaduais.

Na Câmara, a maioria do partido de Joe Biden é tênue — são apenas seis deputados a mais, porque outros quatro democratas são delegados de territórios, sem direito a voto. E, no Senado, com 50 democratas e 50 republicanos, toda a agenda do presidente depende do voto de desempate da vice, Kamala Harris.

Lúcia Guimarães/Folhapress



Taliban conquista 3ª maior cidade do Afeganistão, e EUA temem queda de Cabul em 30 dias



“O distrito 9 e o 5 caíram.

A prisão de Hilmand foi cercada e todos os prisioneiros do Taliban e do Estado Islâmico foram libertados. O bairro central caiu. Bandeira do Taliban no telhado da sede do governo”, informou, às 19h15 (12h15 no horário de Brasília) desta quinta-feira (12), um morador de Herat.

Vinte minutos depois, outro morador deu a sentença: “Caiu definitivamente. Não há esperança.”

De Teerã, o jornalista e pesquisador iraniano Fariborz Mohammadkhani conversava com seus conhecidos na terceira maior cidade do Afeganistão e enviava à Folha, em

tempo real, as notícias sobre a conquista da cidade pelo Taliban.

É a maior cidade tomada até agora pelo grupo fundamentalista, que já domina 80% de todo o território afegão, segundo admitiu o próprio governo. Nesta quinta, os EUA anunciaram que estão preparando a evacuação de cidadãos americanos no país, incluindo os militares e os funcionários da embaixada, prevendo o colapso de Cabul em 30 dias.

Situada no oeste do país, Herat é capital da província de mesmo nome e fica a cerca de 800 quilômetros de Cabul, perto da fronteira com o Irã.

Os insurgentes tentavam entrar na cidade há semanas,

mas as forças do governo em conjunto com uma milícia local estavam conseguindo resistir.

Há duas semanas, os talibans tentaram tomar o aeroporto internacional, situado a 10 km de Herat, mas foram derrotados. “Infelizmente, eles tomaram uma ponte que pertencia às forças de segurança depois de duas batalhas. Não conseguimos pará-los, e eles acabaram entrando na cidade por essa brecha”, contou Abdolrazagh Ahmadi, ex-secretário de Educação de Herat e porta-voz do Movimento de Resistência do Povo do Sudoeste, forças populares que defendem a região.

Flávia Montovani/Folhapress

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Programa de economia de energia começa em setembro, diz ministro



O Ministério das Minas e Energia vai colocar em funcionamento no dia 1º de setembro o programa de bonificação que vem sendo preparado pelo governo para incentivar a economia de energia no país.

O anúncio foi feito nesta quinta-feira (12) pelo ministro da pasta, Bento Albuquerque, em Belo Horizonte, onde participou de encontro com empresários. A adesão é voluntária.

O governo vai dar desconto na conta de energia para quem poupar o insumo principalmente nos horários de pico, reduzindo, nesses horários, a pressão por potência nas hidrelétricas, cujos reservatórios operam com

baixa capacidade por causa da crise hídrica.

O programa será implementado inicialmente para os grandes consumidores de energia, os chamados eletrointensivos. Alcançará também, posteriormente, os demais consumidores, como os residenciais.

“Pretendemos até o final desse mês estar com tudo preparado, e evidentemente que tudo é um trabalho que está sendo feito com a indústria, com os representantes dos consumidores, e vamos apresentar esse plano, que vai entrar em vigor a partir do dia 1º de setembro”, afirmou.

O ministro voltou a negar a possibilidade de falta de energia no país.

“O que nós temos que balancear agora, para que não haja apagão, não haja possibilidade de apagão, é justamente a demanda, que nós temos que equilibrá-la para que não haja sobrecarga em determinados momentos no dia”, declarou.

“Porque não trabalhamos com a hipótese de racionamento? Nós temos oferta de energia suficiente para atender à demanda. A nossa preocupação é preservar os nossos reservatórios de água nas nossas hidrelétricas. Eles são vitais. Funcionam como uma bateria de armazenamento de energia. Por conta da baixa afluência, esses reservatórios estão baixando os seus níveis”, disse.

Leonardo Augusto/Folhapress

Regulação limita financiamento de concessões de infraestrutura, dizem bancos a ministro



O presidente da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), Isaac Sidney, disse nesta quinta-feira (12) ao ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, que os bancos já emprestaram quase R\$ 500 bilhões para projetos de sua área mas enfrentam dificuldades em avançar com as amarras do Banco Central.

Segundo relatos, Sidney afirmou que, por consumirem recursos por um longo prazo, os empreendimentos de infraestrutura exigem a participação do governo no desembolso na maior parte dos países hoje desenvolvidos.

“O Brasil investe pouco e cresce pouco, a infraestrutura ainda tem muita dependência

Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ/ME nº 13.673.855/0001-25
Declaração de Propósito
Cesare Rivetti, CPF nº 135.276.468-76, declara, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na **Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** Esclarece que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. **Banco Central do Brasil.** Departamento de Organização do Sistema Financeiro, Gerência Técnica em São Paulo I – GTSP1. Avenida Paulista 1804 – 5º andar, 01310-922 – São Paulo-SP.

Movimentação de cargas nos portos cresce 9,4% no primeiro semestre

A movimentação de cargas no setor portuário cresceu 9,4% no primeiro semestre em relação ao mesmo período do ano passado, informou hoje (12) a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). Segundo a agência, os portos organizados, terminais autorizados e arrendados movimentaram 591,9 milhões de toneladas no período. As informações constam do painel Estatístico Aquaviário da Antaq.

O painel destaca que, na comparação com o primeiro semestre do ano passado, houve crescimento em relação ao perfil da carga. O aumento foi de 6,4% na movimentação de granel sólido, 11,6% no granel líquido, 16,3% em contêineres e 19,1% na carga geral solta.

No primeiro semestre, foram movimentadas 343,2 milhões de toneladas de granel sólido, representando 58% do

total no período. O destaque foi o minério de ferro, que movimentou 171,8 milhões de toneladas, o que corresponde a um crescimento de 12% em comparação ao mesmo período de 2021. Em segundo lugar, veio o petróleo, cuja movimentação cresceu 8%, somando 97,2 milhões de toneladas.

Já o granel líquido, responsável por 28% da carga, movimentou 153,5 milhões de toneladas; os contêineres, responsáveis por 11% da carga, responderam por 65,4 milhões de toneladas. As cargas em geral movimentaram 29,7 milhões de toneladas, correspondendo a 5% do total das cargas.

De acordo com o painel, o porto que mais se destacou foi o de Vitória, que registrou crescimento de 30,6% no primeiro semestre e movimentou 3,7 milhões de toneladas de cargas.

Luciano Nascimento/ABR



de investimento do setor público, e como a situação fiscal não tem permitido ampliar os recursos, temos de virar a chave de um robusto investimento com capital privado”, disse o presidente da federação.

“O modelo a ser seguido tem como carro-chefe o mercado de capitais, no qual os bancos seguirão financiando diretamente e com papel fundamental como organizador, operador e distribuidor do mercado de capitais.”

No encontro, promovido pela Febraban, o ministro Tarcísio apresentou a lista de concessões do governo que já atraíram mais de R\$ 70 bilhões em investimentos desde o início do mandato de Jair Bolsonaro.

Segundo Tarcísio, até o final deste ano serão mais R\$ 43 bilhões em investimentos com o leilão de 24 novos projetos pelo PPI (Programa de Parceria de Investimentos).

Com a pandemia e a economia sem esboçar sinais de uma forte retomada, as concessões são o carro-chefe da geração de empregos no país.

Na conversa, Sidney disse que o ministério avançou na abertura do mercado para o capital privado via PPPs (Parcerias Público-Privadas), concessões e privatizações. Avaliou que os bancos têm apetite para entrar em boa parte desses negócios, mas enfrentam barreiras regulatórias para operações acima de cinco anos.

Julio Wiziack/Folhapress

Acciona Construcción S.A.

CNPJ/MF nº 03.503.152/0001-03

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais / Ativo	Notas	2020	2019
Circulante		561.292	276.133
Caixa e equivalentes de caixa	4	187.532	3.876
Contas a Receber de Clientes	5	286.204	254.475
Estoques		239	3.155
Despesas Antecipadas	6	63.935	1.462
Impostos a recuperar AC	7	19.123	1.405
Adiantamento a Fornecedores		3.772	7.870
Mútuos a receber	8	—	3.208
Outros ativos AC	9	487	682
Não circulante		166.377	15.038
Realizável a longo prazo		135.500	54.535
Outras Contas a receber	12	16.174	19.900
Despesas Antecipadas ANC	6	5.963	6.647
Partes Relacionadas a Receber	10	6.011	4.103
Impostos Diferidos IRPJ e CSLL	11	103.261	19.851
Outros ativos ANC	9	4.091	4.034
Intangível		14	14
Imobilizado	13	166.363	15.024
Total do ativo		863.169	345.706

Balancos Patrimoniais / Passivo	Notas	2020	2019
Circulante		481.102	133.880
Fornecedores	14	87.215	62.250
Adiantamento de clientes	15	335.206	17.519
Partes relacionadas a pagar	10	23.558	24.695
Impostos e contribuições a recolher	16	23.102	16.178
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	17	12.021	13.238
Não circulante		16.448	15.721
Provisão para contingências	18	16.448	15.721
Total do passivo		497.550	149.601
Patrimônio líquido		365.619	196.105
Capital social	19	633.336	514.463
Prejuízos Acumulados	19	(267.717)	(318.358)
Total do passivo e Patrimônio Líquido		863.169	345.706

A Companhia tem um know-how especializado nessa área de construção de Metrô, cujo portfólio incluem obras recentes feitas na Europa e América Latina. Portanto, mesmo considerando o cenário de incertezas quanto à erradicação do surto pandêmico para a retomada normal das atividades e seu impacto negativo na economia do país, a administração seguirá monitorando a situação da pandemia para manter atualizadas as suas projeções de geração de caixa e de resultados e eventuais efeitos nas suas demonstrações contábeis.

Descrição das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

Conversão de Moeda Estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. (b) Transações e saldos em moeda estrangeira: As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado como variações monetárias e cambiais. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme CPC 03, os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos que compreendam dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **Ativos Financeiros:** Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **Mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. **Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação — data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los num base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Impairment de ativos financeiros:** A Companhia avalia no final de cada exercício social se há evidência objetiva de que ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros estão deteriorados. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: Créditos vencidos há mais de seis meses; Créditos vencidos há menos de seis meses com empresa em processo falimentar ou iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arreesto das garantias. **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária. **Imobilizado:** O ativo imobilizado compreende principalmente veículos, máquinas e equipamentos. Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos depreciação. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, conforme taxas descritas na Nota 13. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (impairment financeiro). Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. **Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização e depreciação são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido impairment são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório. **Reconhecimento das demonstrações contábeis dos Consórcios:** Estão registrados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC 19 — Negócios em Conjunto e correlação às normas internacionais de contabilidade — IFRS 11. A Acciona tem participação em três consórcios de obras, sendo um estabelecido na cidade de Fortaleza para a obra do Metrô Linha Leste de Fortaleza com participação de 50% no consórcio. E dois estabelecidos na cidade de São Paulo para os lotes 06 e 08 da extensão da Linha 2 Verde do Metrô de São Paulo com participação de 51% em cada um. Os ativos e passivos dos consórcios, bem como o resultado de suas operações, foram consolidados às demonstrações contábeis da Companhia. **Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e posteriormente apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro taxa temporária), e reduzidos pelos pagamentos efetuados. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses

Demonstração do Resultado	Notas	2020	2019
Receitas operacionais líquidas	20	171.724	210.068
Custos dos serviços prestados	21	(177.578)	(228.187)
Prejuízo bruto		(5.854)	(18.119)
Receitas (despesas) operacionais		(25.118)	(25.330)
Administrativas	21	(25.865)	(28.238)
Comerciais		(138)	(27)
Outras receitas(despesas) líquidas		885	2.935
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(30.972)	(43.449)
Resultado financeiro		(1.796)	(2.669)
Receitas Financeiras	22	838	1.170
Despesas Financeiras	22	(2.634)	(3.839)
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL		(32.768)	(46.118)
Provisão para IRPJ e CSLL			
Diferido	11	83.409	—
Lucro líquido do exercício		50.641	(46.118)

Demonstração do Resultado Abrangente

	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do exercício	50.641	(46.118)
Total de resultado abrangente no exercício	50.641	(46.118)

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2018	425.494	(272.240)	153.254
Aumento de capital	19	88.969	88.969
Prejuízo do exercício	19	—	(46.118)
Saldos em 31/12/2019	514.463	(318.358)	196.105
Aumento de capital	19	118.873	118.873
Prejuízo do exercício	19	—	50.641
Saldos em 31/12/2020	633.336	(267.717)	365.619

após a data do balanço. **Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem: (a) uma obrigação presente legal ou implícita, como resultado de eventos passados; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato forem menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto que reflete as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **Capital social:** O capital social não é dividido em ações, por se tratar de uma filial de sociedade estrangeira estabelecida no Brasil e o seu montante está registrado no Banco Central do Brasil. **Reconhecimento de receita:** (a) **Prestação de serviços:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos. A Companhia reconhece os resultados dos contratos de construção de acordo com o critério de progresso físico das obras (CPC 47). Com esse critério, as receitas e os custos são lançados na conta de resultado ao longo dos períodos contábeis conforme a execução e progresso dos projetos acordados entre as partes. Os valores recebidos antes da realização do correspondente trabalho são registrados no balanço patrimonial como um passivo, na rubrica "Adiantamentos de clientes" ou "Faturamento por Antecipação". Os montantes faturados pelo trabalho executado, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica "Contas a receber de clientes". Quando os resultados de um contrato de construção não podem ser estimados com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos cuja recuperação seja provável. Os custos de cada contrato são reconhecidos no período em que são incorridos. Quando for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda estimada é reconhecida imediatamente no resultado. (b) **Outras receitas (despesas) operacionais:** Outras receitas são provenientes substancialmente da venda de ativo imobilizado. E as outras despesas são provenientes de despesas não dedutíveis. **Distribuição de dividendos:** A Companhia é uma sucursal da Acciona Construcción S.A. (Espanha), conforme mencionado na Nota 1. O seu capital social não é distribuído em ações, e portanto, não há a distribuição de dividendos por ações. **Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias aplicáveis até a data do balanço da Companhia. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, são calculados sobre o prejuízo fiscal acumulado, e calculadas sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos e débitos diferidos é de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social (Nota 11). Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

3. Estimativas e Premissas Contábeis — As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. A Companhia faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas a seguir: (a) **Impostos diferidos:** A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. A Companhia revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando o resultado histórico gerado e o lucro tributável projetado, de acordo com estudos de viabilidade técnica. (b) **Contingências:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, e apresenta defesas judiciais que, de acordo com a avaliação interna da administração e de seus assessores legais, acreditam em decisão favorável à companhia na maior parte dos processos como descrito na Nota 18. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos advogados externos como informado no parágrafo anterior. A administração acredita que essas contingências estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis. (c) **Vida útil do imobilizado:** A Companhia avalia a vida útil dos seus ativos imobilizados usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, conforme taxas descritas na Nota 13. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço, conforme descrito na Nota 2 item Imobilizado. (d) **Provisão para perdas com créditos esperadas:** A Companhia apresenta uma abordagem simplificada para análise do saldo a receber líquido de provisão para eventuais perdas (impairment). O atual saldo de contas a receber a longo prazo foi submetido a análise dessa abordagem e expresso com mais detalhes na Nota 5 Contas a Receber de Cliente, item b) no ativo não circulante.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2020	2019
Caixa	35	9
Bancos conta Movimento	473	39
Aplicações financeiras (*)	187.025	3.828
	187.532	3.876

(*) O saldo total das Aplicações Financeiras está indexado aos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI) a uma taxa média de rentabilidade de 99%, e estão lastreados em Certificados de Depósito Bancário (CDB) de emissão de bancos privados e públicos. Todas as aplicações apresentam liquidez imediata, podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo do rendimento auferido. Conforme mencionado na nota 1 Contexto Operacional, houve um aumento significativo de recursos que foram captados para o início da obra da Linha 06 Laranja do Metrô de São Paulo. **5. Contas a Receber de Clientes** — As contas a receber de clientes por serviços prestados são decorrentes dos direitos contratuais da Companhia e referem-se exclusivamente a transações em moeda nacional:

	2020	2019
Contas a receber de clientes (i)	12.812	12.338
Serviços prestados a faturar (ii)	273.368	237.314
Outras contas a receber	24	4.823
	286.204	254.475

(i), o saldo refere-se a três projetos que foram faturados e vencidos a mais de 360 dias, e a companhia está negociando com os clientes os respectivos recebimentos. De acordo com as negociações, a companhia tem expectativa de êxito em 100% dos recebimentos. (ii), referem-se a projetos executados e com os custos incorporados concomitantemente ao registro das receitas, independentemente do momento do faturamento ou recebimento, atendendo plenamente ao Regime de Competência, outros Princípios de Contabilidade e ao CPC47/IFRS 15. A Administração tem o controle dos serviços prestados a faturar, com expectativa de êxito no total dos recebimentos após a emissão

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do exercício	50.641	(46.118)
Ajuste para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido consumido nas atividades operacionais:		
Resultado Financeiro líquido	688	35
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(83.409)	—
Provisões Passivas	727	(60)
Depreciações e amortizações	4.118	6.359
Baixa líquida de bens do ativo imobilizado e intangível	76	152
	(27.159)	(39.632)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(31.730)	8.095
Outras Contas a receber	3.726	—
Estoques	2.916	1.780
Despesas antecipadas	(61.789)	(45)
Impostos a recuperar	(17.719)	5.336
Adiantamento a Fornecedores	4.098	(2.457)
Mútuos a receber	3.208	35.661
Outros ativos	138	(39)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	24.965	(15.275)
Adiantamentos de clientes	317.687	(47.009)
Impostos e contribuições a pagar	6.924	291
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	(1.217)	1.136
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	224.049	(52.158)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de bens e itens do:		
Imobilizado	(155.533)	(2.732)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(155.533)	(2.732)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento do capital social	118.873	88.969
Partes relacionadas (Pagamentos e Recebimentos de mútuos)	(3.733)	(36.419)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	115.140	52.550
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	183.656	(2.340)
Representada por:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.876	6.216
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	187.532	3.876
	183.656	(2.340)

são das respectivas notas fiscais.

b) No ativo não circulante:

	2020	2019
Contas a receber de clientes	298.230	298.230
Perda estimada em liquidação duvidosa	(298.230)	(298.230)
O saldo de contas a receber de longo prazo, refere-se ao contrato de renegociação de dívida firmado com uma empresa de infraestrutura que atualmente encontra-se em fase de recuperação judicial. A Companhia está tomando todas as medidas necessárias para assegurar seus direitos na esfera judicial, contudo pelo cenário atual e com base nas políticas contábeis da Companhia, a administração reconheceu essa perda no exercício 2015. 6. Despesas Antecipadas — Com a contratação da obra da Linha 06 do Metrô de São Paulo (Linha Laranja), informada na Nota 1 Contexto Operacional, e de acordo com a avaliação da companhia, ocorreu a necessidade da contratação de seguros que suportem os riscos analisados. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. Os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros, estão informados conforme na Nota 24 Cobertura de Seguros. As despesas antecipadas estão compostas por esses seguros contratados, em virtude de cobertura dos riscos existentes na operação da Companhia e estão demonstradas conforme a seguir:		

	2020	2019
Modalidade de cobertura de seguro	78	91
Equipamentos	20.826	50
Fianças e seguro garantia	145	218
Riscos de engenharia	46.599	7.167
Responsabilidade civil	2.250	583
	69.898	8.109
No ativo circulante	63.935	1.462
No ativo não circulante	5.963	6.647

7. Impostos a Recuperar — O valor mais relevante de Impostos a Recuperar em 2020 foi constituído proveniente do faturamento antecipado para a obra da Linha 6 do Metrô de São Paulo (Linha Laranja), conforme mencionado na Nota 1 Contexto Operacional, gerando o valor de R\$ 16.697 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais) e antecipação de ISS já considerado ajuste POC com estimativa de compensação inferior a 12 meses. Os Impostos a Recuperar estão compostos por impostos federais (PIS, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL), e imposto municipal (ISS) em Outros impostos a recuperar, e estão demonstrados conforme a seguir:

	2020	2019
PIS/COFINS a compensar	884	884
IRRF a compensar	791	133
IRPJ	136	262
CSLL	11	11
Outros impostos a recuperar	17.300	115
	19.123	1.405

8. Mútuos a Receber

	2020	2019
Mútuos a receber	—	3.208

A empresa recebeu todos os Mútuos no ano 2020, não tendo mais saldo em 31/12/2020. O saldo de 2019 foi recebido em 2020, devido a última parcela da negociação da venda da Concessionária Acciona Rodovia do Aço S.A., conforme divulgado na Nota 12 e demonstrado na nota 10 (iii).

9. Outros Ativos

	2020	2019
Circulante		
Outros valores a receber	404	561
Adiantamento a funcionários	83	121
	487	682
Não circulante		
	4.091	4.034
	4.091	4.034

10. Transações Com Partes Relacionadas — (a) **Transações e saldos:** A Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações, conforme descrito a seguir.

Partes relacionadas	Ativo não circulante	Passivo circulante	Re-despesas
Acciona Triunfo Construções Ltda.	107	—	—
Acciona do Brasil Ltda.	—	7	—
Acciona Construcción S.A. da Espanha	—	4.673	804
Acciona Agua	25	—	709
Acciona Windpower Brasil Ltda.	17	—	—
Rio Paraíba do Sul Ltda.	—	30	—
Acciona Forwarding	9	—	—
Riacho Novo Empreendimentos	—	90	—
Acciona Industrial Brasil Ltda.	3.769	—	1.851
Acciona Concesiones S.L.	176	19.900	1.951
Consórcios	—	85	—
31/12/2019	4.103	24.695	4.601
Ativo não Passivo	4.103	24.695	4.601

Partes relacionadas

Partes relacionadas	Ativo não circulante	Passivo circulante	Re-despesas
Acciona Triunfo Construções Ltda.	218	—	—
Acciona do Brasil Ltda.	—	815	—
Acciona Construcción S.A. da Espanha (i)	—	2.818	665
Acciona Agua	—	—	3.078
Acciona Windpower Brasil Ltda.	26	—	—
Concessionária Linha Universidade (iv)	755	—	41.567

Publicidade Legal

Rec Duque de Caxias I S.A.

CNPJ/ME nº 19.835.035/0001-79 – NIRE 35.300.474.546

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2021

1. Data, Hora e Local: Em 11/08/2021, às 9:00 horas, na sede da Companhia, em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 501. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, em razão da presença de representantes de 100% do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Dani Ajbyszcz e Secretário: Rômulo Ottoni Andrade. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **A.** a aprovação da realização da 1ª emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória (“Debêntures”), objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação (“Emissão”), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e “Oferta Restrita”, respectivamente); **B.** a celebração (i) da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Primeira Emissão da REC Duque de Caxias I S.A.” a ser celebrada entre a Companhia, a Vórtz Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representante dos interesses dos titulares das Debêntures (“Agente Fidejussório” e “Debenturistas”), e GLP Investimentos II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.049.586/0001-56, garantidor (“Escritura de Emissão” e “FIP”, respectivamente); (ii) do “Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia, fiduciante, o Agente Fidejussório, fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”), tendo por objeto a constituição de cessão fiduciária, pela Companhia, em favor do Agente Fidejussório, como representante dos interesses dos Debenturistas, da totalidade dos direitos creditórios, existentes e futuros, incluindo, sem limitação, multas moratórias, juros de mora, multas indenizatórias e outras penalidades, oriundos dos contratos de locação do imóvel do qual a Companhia é legítima proprietária (conforme definido abaixo) celebrados entre a Companhia, e o(s) locatário(s) do Imóvel (“Direitos Creditórios”, “Contratos de Locação”, e “Cessão Fiduciária”, respectivamente). Os Direitos Creditórios serão depositados em uma conta de titularidade da Companhia, não movimentável pela Companhia, junto ao Banco Bradesco S.A. (“Conta Vinculada” e “Banco Depositário”, respectivamente), sendo todos e os recursos depositados nessa Conta também cedidos fiduciariamente aos Debenturistas; (iii) do “Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fidejussório (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel”), a ser constituído no prazo previsto na Escritura de Emissão, por meio do qual a Companhia alienará fiduciariamente a totalidade do imóvel resultante de segregação, por meio de incorporação imobiliária, instituição direta de condomínio, condomínio de lotes ou por desmembramento das áreas e os perímetros correspondentes aos galpões G23, G24 e G25 do imóvel da Rodovia Washington Luiz, nº 20.755, em Duque de Caxias-RJ, registrado sob a matrícula nº 5.812 perante o Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (“Matrícula Original”), que passará a contar com uma ou mais matrículas individualizadas (“Imóvel” e “Alienação Fiduciária de Imóvel”, respectivamente); e (iv) do “Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre o FIP, a Sul Real I Participações Ltda. (“Sul Real”) e, em conjunto com o FIP, “Garantidores”, fiduciantes, o Agente Fidejussório, na qualidade de fiduciário, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações” e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, os “Contratos de Garantia Reais”), tendo por objeto a constituição de alienação fiduciária, pelos Alienantes, em favor do Agente Fidejussório, na qualidade de representante dos interesses dos Debenturistas, da totalidade das ações de emissão da Companhia (“Alienação Fiduciária de Ações”, em conjunto com a Cessão Fiduciária e a Alienação Fiduciária de Imóvel, as “Garantias Reais”); **C.** a autorização à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores devidamente constituídos, (i) discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão; (ii) praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e os Contratos de Garantias Reais; (iii) contratar (a) instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta Restrita; e (b) os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures, a instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures, o agente fiduciário, o assessor legal, o Banco Depositário, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iv) independentemente de qualquer aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, ou pela Diretoria da Companhia, aditar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), os Contratos de Garantias Reais e os demais contratos e/ou documentos relacionados à Oferta Restrita, observados os limites aqui previstos; e **D.** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria, direta ou indiretamente, por meio de procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias acima. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** **A.** Aprovar a realização da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente Escritura de Emissão: (i) **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão utilizados para (i) reembolso de investimentos; (ii) investimentos na Companhia para conclusão das obras do Imóvel (conforme definido abaixo); e (iii) reforço de caixa da Companhia. (ii) **Procedimento de Distribuição.** A Oferta Restrita será realizada com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), sob o regime misto de garantia firme de colocação e melhores esforços, nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme, da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da REC Duque de Caxias I S.A.” a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (“Contrato de Distribuição”), observado o plano de distribuição das Debêntures a ser descrito no Contrato de Distribuição. (iii) **Distribuição Parcial.** Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. (iv) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser subscritas e integralizadas por Investidores

Profissionais (conforme definidos na Escritura de Emissão) e negociadas depois de decorridos 90 dias contados da respectiva subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, excetuadas as Debêntures objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder (conforme definido na Escritura de Emissão) indicados no momento da subscrição das Debêntures, condicionado, ainda, à observância do cumprimento, pela Companhia, das obrigações descritas no artigo 17 da Instrução CVM 476. (v) **Forma e Preço de Subscrição.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo) das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definida abaixo) até a data da efetiva integralização, utilizando-se para tanto 8 casas decimais, sem arredondamento. (vi) **Prazo de Subscrição.** As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas em mais de uma data (“Data de Integralização”), em até 6 meses contados da data de início de distribuição da Oferta Restrita, podendo ser prorrogado por igual período observado o disposto nos artigos 7-A e 8º, § 2º, da Instrução CVM 476, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo) das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definida abaixo) até a data da respectiva Data de Integralização. (vii) **Forma de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, podendo ser integralizadas em mais de uma data, e de acordo com os procedimentos da B3. (viii) **Número da Emissão.** As Debêntures representam a 1ª emissão de debêntures da Companhia. (ix) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$150.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“Valor da Emissão”). (x) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 150.000 Debêntures. (xi) **Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“Valor Nominal Unitário”). (xii) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. (xiii) **Firma.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cadelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (xiv) **Convertibilidade.** As Debêntures não serão convertíveis em ações de emissão da Companhia. (xv) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Escritura de Emissão, e contarão, ainda, com garantia fidejussória adicional prestada pelo FIP, nos termos da Escritura de Emissão. (xvi) **Garantias Reais.** As Debêntures serão garantidas pelas Garantias Reais, consistentes (a) na Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fidejussório; (b) na Alienação Fiduciária de Imóvel, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser celebrado no prazo de 60 dias, prorrogável por mais 30 dias na hipótese de serem apresentadas exigências pelo Registro de Imóveis; e (c) na Alienação Fiduciária de Ações, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a ser celebrado entre os Garantidores, a Companhia e o Agente Fidejussório. (xvii) **Garantia Fidejussória.** As Debêntures contarão com a garantia fidejussória do FIP (“Fiança”) e, em conjunto com as Garantias Reais, as “Garantias”). (xviii) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 18/08/2021 (“Data de Emissão”). (xix) **Prazo e Data de Vencimento.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), as Debêntures vencerão em 17/08/2026 (“Data de Vencimento”). (xx) **Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.** A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário será realizada mensalmente, a partir de 20/09/2023 (inclusive), nos percentuais e nas datas previstas no cronograma de pagamentos constante da Escritura de Emissão. (xxi) **Atualização Monetária e Remuneração.** As Debêntures serão remuneradas conforme disposições abaixo, sendo que não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário. As Debêntures farão jus, desde a Data de Emissão, à remuneração equivalente a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros *over extra group* de um dia, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), base 252 Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano (“Taxa DI”), acrescidos exponencialmente de uma sobre taxa, expressa na forma percentual ao ano, de 2,35% a.a., base 252 dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (“Remuneração”), conforme fórmula constante da Escritura de Emissão. (xxii) **Pagamento da Remuneração.** Com exceção da Remuneração devida no período compreendido entre a Data da Emissão (inclusive) e o dia 20/08/2023 (exclusivo) que deverá ser incorporada ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, conforme previsto na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente, a partir de 20/09/2023 e nas datas previstas no cronograma de pagamentos anexo à Escritura de Emissão (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). (xxiii) **Repactuação.** Não haverá repactuação programada das Debêntures. (xxiv) **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (xxv) **Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade (“Oferta de Resgate Antecipado”). (xxvi) **Resgate Antecipado Facultativo.** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, mediante aviso aos Debenturistas, por meio de publicação, ou em comunicação individual a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fidejussório, bem como comunicação ao escriturador, ao banco liquidante, à B3 e ao Agente Fidejussório, com antecedência mínima de 5 dias úteis da respectiva data do evento (“Data do Resgate Antecipado Facultativo” e “Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”, respectivamente),

promover o resgate antecipado total das Debêntures, ficando vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures objeto do resgate (“Resgate Antecipado Facultativo”), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, Data de Incorporação (conforme definida na Escritura de Emissão) ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, sendo certo que haverá o acréscimo de prêmio *flat*, expresso em percentual indicado na Escritura de Emissão e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”). (xxvii) **Amortização Extraordinária Facultativa.** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, mediante aviso aos Debenturistas, por meio de publicação, ou em comunicação individual a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fidejussório, bem como comunicação ao escriturador, ao banco liquidante, à B3 e ao Agente Fidejussório, com antecedência mínima de 5 dias úteis da respectiva data do evento (“Data da Amortização Extraordinária Facultativa” e “Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa”, respectivamente), promover amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso (“Amortização Extraordinária Facultativa”), limitado a 98% do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, mediante o pagamento de percentual sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data da Amortização Extraordinária Facultativa (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), sendo certo que haverá o acréscimo de prêmio *flat*, expresso em percentual indicado na Escritura de Emissão e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”). (xxviii) **Amortização Extraordinária Obrigatória.** A Companhia entregará ao Agente Fidejussório, quando da celebração da Escritura de Emissão e, no máximo, a cada 12 meses a partir da celebração desta, laudo de avaliação da totalidade dos imóveis de sua propriedade, a ser elaborado por uma das empresas de avaliação independente indicadas no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (“Valor de Avaliação do Imóvel”). Até o 5º Dia Útil do mês subsequente à entrega, pela Companhia ao Agente Fidejussório, de um laudo de avaliação atualizado do Imóvel (“Data de Apuração”), o Agente Fidejussório realizará o cálculo da divisão (i) do somatório saldo do endividamento total da Companhia, apurado na última Demonstração Financeira disponibilizada ao Agente Fidejussório, acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a respectiva data de emissão dos respectivos endividamentos ou da respectiva data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Apuração, pelo (ii) Valor de Avaliação do Imóvel, atualizado conforme último laudo disponibilizado, acrescido do caixa da Companhia (assim entendido como o saldo disponível em conta somado aos recursos aplicados), e caso o resultado seja maior que 65% (“Valor Máximo de Cobertura”), o Agente Fidejussório deverá notificar a Companhia, para que esta, a seu exclusivo critério, no prazo de até 15 dias, contados da solicitação do Agente Fidejussório. (A) apresente quaisquer ativos em garantia ao fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, podendo tais ativos compreender, dentre outros, imóveis que não sejam da Companhia, bem como ações ou quotas de outras sociedades que não da Companhia, para deliberação em assembleia geral de Debenturistas, ou (B) realize, isoladamente ou em conjunto, observado o disposto na Cláusula 6.21.1 da Escritura de Emissão, amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, mediante o pagamento de percentual sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures objeto da amortização extraordinária obrigatória, acrescido da Remuneração, calculadas *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, Data de Incorporação ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data da Amortização Extraordinária Obrigatória, e acrescido, ainda, de prêmio calculado nos termos da Cláusula 6.22 da Escritura de Emissão (“Amortização Extraordinária Obrigatória” e “Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória”, respectivamente), observado que o Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória deverá ser suficiente para que o Valor Máximo de Cobertura seja restabelecido. (xxix) **Vencimento Antecipado.** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. (xxx) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas por força da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão, ainda, sujeitos a juros de mora de 1% ao mês, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e multa moratória não compensatória de 2% sobre o valor devido, além da Remuneração, que continuará a incidir sobre o débito em atraso à taxa prevista na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (“Encargos Moratórios”). **B.** Aprovar a celebração da Escritura de Emissão, bem como dos Contratos de Garantias Reais, nos termos previstos acima, em garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão. **C.** Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores devidamente constituídos, (i) discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão; (ii) praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e os Contratos de Garantias Reais; (iii) contratar (a) instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta Restrita; e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta Restrita, incluindo a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures, a instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures, o agente fiduciário, o assessor legal, o Banco Depositário, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iv) independentemente de qualquer aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, ou pela Diretoria da Companhia, aditar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, os Contratos de Garantias Reais e os demais contratos e/ou documentos relacionados à Oferta Restrita, observados os limites aqui previstos. **D.** Aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria, direta ou indiretamente, por meio de procuradores devidamente constituídos, relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, que, após reabertura da sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, na forma sumária. São Paulo, 11/08/2021. Assinaturas: **Mesa:** Dani Ajbyszcz – Presidente; Rômulo Ottoni Andrade – Secretário. **Acionistas:** GLP Investimentos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Dani Ajbyszcz; Rômulo Ottoni Andrade); **Sul Real I Participações Ltda.** (p. Dani Ajbyszcz; Rômulo Ottoni Andrade).

Interplayers – Soluções Integradas S.A.

CNPJ/ME nº 05.347.060/0001-07 – NIRE 35.300.455.339

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de julho de 2021, às 09:00 horas

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 02/07/2021, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Engenheiro Eusebio Stevaux, nº 1566, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência de estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta no livro de presença. Presente também o CEO da Companhia, Sr. Carlos Alberto Dutra, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como o representante da auditoria externa contratada. **3. Mesa:** Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente; e Cristiane Aparecida Ribeiro Galdino – Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre, (i) aumento do montante da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021; e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia, deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento do montante da remuneração anual da Diretoria para o exercício social de 2021, conforme segue: I. A Remuneração Anual da Diretoria para o exercício social de 2021, no valor de **R\$ 3.279.948,72**, podendo alcançar o valor de **R\$ 5.203.698,72**, incluindo o plano de remuneração variável, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/04/2021, passa a ser, a partir de 01/07/2021, no valor de **R\$ 3.545.137,56**, podendo alcançar o valor de **R\$ 5.618.887,56**, incluindo o plano de remuneração variável. O plano de remuneração apresentado será arquivado na sede da Companhia; II. a lavratura e a publicação da presente Ata sob a forma de extrato ou sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Documentos Arquivados:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos mencionados na presente Assembleia Geral. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida, foi assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: Ória Tech 1 Fundo de Investimentos em Participações (p. Paulo Sérgio Caputo), e Intermarket Empreendimentos e Participações Ltda. (p. Arnaldo José Lewis e Sá Filho e Carlos Alberto de Castro Dutra). São Paulo, 02/07/2021. **Mesa:** Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente; e Cristiane Aparecida Ribeiro Galdino – Secretária. **Acionistas:** Intermarket Empreendimentos e Participações Ltda. por Arnaldo José Lewis e Sá Filho e Carlos Alberto de Castro Dutra; **Ória Tech 1 Fundo de Investimentos em Participações** por Paulo Sérgio Caputo. JUCESP – Registrado sob o nº 378.599/21-5 em 06/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Interplayers Soluções Integradas S.A.

CNPJ/ME nº 05.347.060/0001-07 – NIRE 35.300.455.339

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de julho de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 02/07/2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Engenheiro Eusebio Stevaux, nº 1566, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Convocação feita por contatos telefônicos feitos nesta data aos Conselheiros pelo Presidente do Conselho, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os Membros Efetivos conforme as assinaturas lançadas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária: Cristiane Aparecida Ribeiro Galdino. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia; **5. Deliberações:** Os conselheiros presentes deliberaram por unanimidade: - a eleição dos Sr. Oscar Teixeira Basto Junior, RG nº 4157391, SSP/PE e CPF/MF nº 666.433.174-87, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, mas que se denominará, para fins internos, de **Diretor de Negócios**. Os conselheiros aprovaram que, a partir de 05/07/2021, o Diretor ora eleito terá o prazo do seu mandato unificado com o dos demais Diretores e, portanto, todos permanecerão em seus cargos até a deliberação dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2021. O Diretor eleito nesta data, declarou, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada, bem como que preenche os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia e não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Diretor ora eleito foi investido em seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho, deu por encerrado os trabalhos e, após lida a presente ata, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram os seus termos, assinando-a. São Paulo, 02/07/2021. **Mesa:** Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente; **Cristiane Aparecida Ribeiro Galdino** – Secretária. **Conselheiros Presentes:** Arnaldo José Lewis e Sá Filho, José Carlos Masagão e Paulo Sérgio Caputo. JUCESP – Registrado sob o nº 378.600/21-7 em 06/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Tubaca Investimentos, Negócios e Participações Ltda.

CNPJ nº 35.034.312/0001-09 – NIRE 35.232.313.571

Ata de Reunião de Sócios de 9 de julho de 2021

1. Data e Local: 9/7/2021, 9 horas, sede da Companhia, São José do Rio Pardo (SP), Praça Capitão Mário Rodrigues, 96, Sala Tubaca Investimentos, Centro, 13720-000. **2. Presença:** 100% do capital social com dispensa de convocação (artigo 1.072, § 2º, do Código Civil). **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Dias Roxo Nobre; e Secretário: Caio Roxo Nobre do Amaral Mesquita. **4. Ordem do Dia:** redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Eduardo Dias Roxo Nobre resolve (i) desincorporar do patrimônio da Sociedade os imóveis (a) de matrícula nº 143.275 pelo valor de R\$ 1.572.595,00; e (b) de matrícula nº 143.388 pelo valor de R\$ 92.500,00, ambos do 10º Cartório de Imóveis de São Paulo, e transferi-los em restituição a Eduardo Dias Roxo Nobre; e (ii) reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 3.289.527,00 para R\$ 1.624.432,00, com redução de R\$ 1.665.095,00 e cancelamento de 1.665.095 quotas de Eduardo Dias Roxo Nobre, por se mostrar excessivo (artigo 1082, II, do Código Civil). **Mesa:** Eduardo Dias Roxo Nobre – Presidente; Caio Roxo Nobre do Amaral Mesquita – Secretário. **Sócio:** Eduardo Dias Roxo Nobre.

Paraguassu Participações S.A.

CNPJ/ME nº 09.477.912/0001-23 – Edital de Convocação de Acionistas

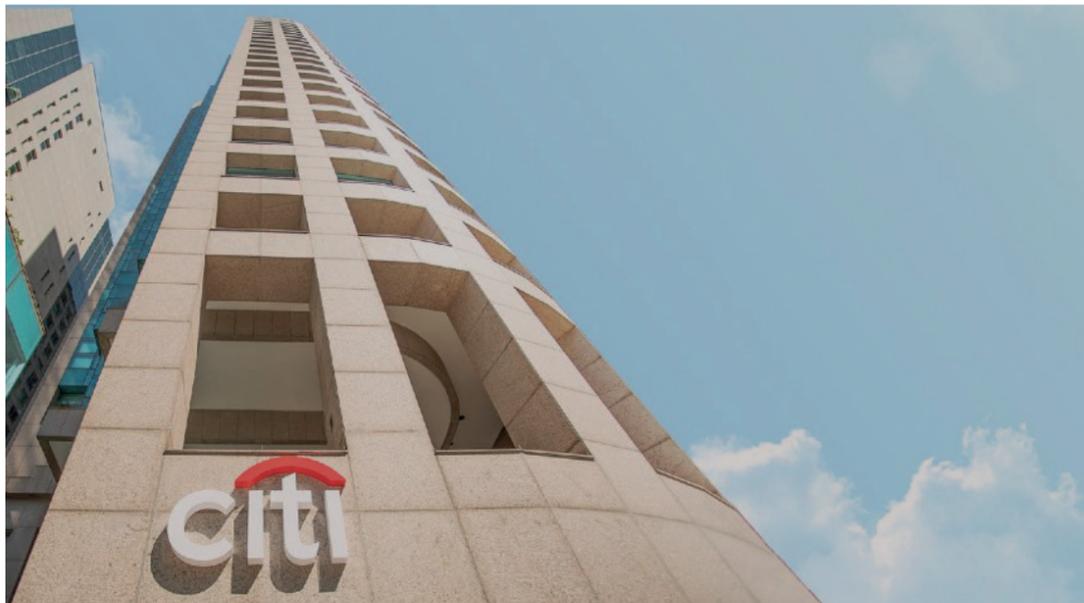
Ficam convocados os Srs. acionistas a participarem, sob a forma exclusivamente DIGITAL, conforme disposição da IN DREI nº 81/2020 no dia **23/08/2021, às 10h00**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **AGE:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 4.767.676,46 para R\$ 43.154.350,03, um aumento, portanto, da ordem de R\$ 38.386.673,57, mediante a capitalização do saldo das contas de reservas de lucros e de lucros acumulados da Companhia, sem emissão de novas ações ordinárias nominativas, tal como autorizado pelo § 1º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. Informamos que, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020: (i) a Assembleia será realizada sob a forma DIGITAL, por sistema eletrônico de videoconferência *Google Meets*, dotado de segurança, transparência e confiabilidade, o qual permitirá a participação e votação dos acionistas à distância; e (ii) o convênio será gravado integralmente, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia. Campinas-SP, 11 de agosto de 2021. **Fernando de Mello Mattos Haaland** – Diretor. (12, 13 e 14/08/2021)

Cotação das moedas

- Coroa (Suécia) - 0,6028
- Dólar (EUA) - 5,2351
- Franco (Suíça) - 5,6724
- Iene (Japão) - 0,04744
- Libra (Inglaterra) - 7,2428
- Peso (Argentina) - 0,05393
- Peso (Chile) - 0,00677
- Peso (México) - 0,2633
- Peso (Uruguai) - 0,1200
- Yuan (China) - 0,8081
- Rublo (Rússia) - 0,07121
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,1444

Negócios

Como o Citi está montando “vários bancos” no Brasil



Se, de um lado, a explosão do número de empresas de serviços financeiros digitais pressionou os bancos a saírem da zona de conforto, do outro, abriu também espaço para que eles explorem um filão de negócios que tem crescido: o banking as a service.

O modelo, que consiste em viabilizar que companhias ofereçam serviços financeiros a seus clientes, como uma conta digital tem sido uma aposta mais comum no Brasil para bancos de pequeno e médio porte, mas já começa a despertar a atenção de instituições de grande porte.

O mais novo adepto desse mercado no País é o americano Citi, que vendeu a sua operação brasileira de vare-

jo para o Itaú Unibanco em 2017 por R\$ 710 milhões e, desde então, se concentra em atender a clientes corporativos. A instituição financeira acaba de colocar no ar uma plataforma para oferecer serviços de banco múltiplo para seus clientes corporativos, entre eles uma conta digital.

Até o momento, três clientes já aderiram à plataforma: uma fintech e duas companhias não financeiras, de nomes não revelados. “É uma oportunidade não só para os bancos estabelecidos, mas também para os que estão chegando”, afirma ao NeoFeed Driss Tamsamani, head de serviços digitais do Citi para a América Latina, baseado em Miami

O serviço que o Citi

passou a oferecer aos seus clientes que pretendem se transformar em um “banco” permite lançar uma conta digital com identidade visual própria e com o apoio de toda a infraestrutura bancária. A companhia também pode ter uma carteira digital ou oferecer produtos de crédito para seus clientes no melhor estilo white label.

Segundo o Citi, trata-se de um movimento impulsionado pela agenda regulatória que o BC tem implementado nos últimos anos, que abre espaço para mais competição no setor financeiro e permite um aumento da penetração dos serviços bancários em toda a população do Brasil, marcada pelo alto nível de desbancarização.

Positivo volta a surpreender e agora mira aquisições

Desde o início da pandemia, a Positivo Tecnologia vem capturando a explosão na demanda por digitalização e, por consequência, pelos computadores e notebooks que produz. Ao mesmo tempo, esse contexto deu condições para que fabricante consolidasse novos negócios adjacentes em sua operação.

Entre abril e junho deste ano, a empresa não só confirmou essa trajetória recente como foi além, ao registrar o melhor trimestre da sua história. Agora, sob esse cenário cada vez mais favorável, a companhia entende que é momento de dar vazão a outra estratégia: as aquisições.

“O ano passado foi de maturação das frentes que iríamos trabalhar”, diz Hélio Rotenberg, CEO da Positivo. “Não adiantava comprar se

não sabíamos o que e para quê. Agora, temos essa definição e uma estratégia ativa no mercado.”

No alvo desses investimentos estão empresas que possam consolidar o que a Positivo chama de novas avenidas de crescimento, um escopo que inclui desde as ofertas de hardware como serviço até negócios mais recentes como os portfólios de casa inteligente e servidores.

Segundo Rotenberg, o resultado forte apurado pela empresa também abre a perspectiva de reforço nos investimentos realizados por meio do seu corporate venture capital. “Como o faturamento vem crescendo muito, cresce também a verba que temos para esse fim e, nesse ano, esses aportes devem passar de R\$ 40 milhões.”

NeoFeed



Depois da Sony, Panasonic anuncia fim da produção de televisores no Brasil



O mercado de televisores vem passando por grandes mudanças em 2021. Depois de a Sony anunciar o fim da produção e venda de seus aparelhos no país em março, hoje foi a vez de a Panasonic confirmar que vai deixar de fabricar suas TVs e produtos de áudio no país até o fim deste ano.

A multinacional japonesa informou que o encerramento da produção de TV e áudio no Brasil é uma decisão que segue uma estratégia global, com foco na sustentabilidade do negócio.

Apesar de os produtos serem produzidos na fábrica de Manaus, a unidade vai manter sua atividade com as linhas de micro-ondas, produtos automotivos e compo-

mentes eletrônicos.

Com o fim da área de TVs e áudio, a Panasonic vai demitir 130 funcionários até dezembro. O número representa 5% dos 2.400 colaboradores da empresa no país.

Além de Manaus, a Panasonic tem ainda a fábrica em Extrema, Minas Gerais, onde produz máquinas de lavar e refrigeradores. Em São José dos Campos, no interior de São Paulo, fica a unidade de fabricação de pilhas de zinco e alcalinas.

A notícia da saída da Panasonic surpreendeu redes de varejo e analistas. Uma fonte do setor lembrou que o mercado de TVs vem passando por uma disputa tecnológica acirrada, o que exige pesados investimentos em software, conectividade

e parcerias com empresas de variados setores como os de streaming de vídeos.

Foi essa falta de investimento que fez a japonesa Sony perder a corrida no setor, amargando vendas cada vez menores. O mesmo ocorreu com a Panasonic, ressaltou essa mesma fonte do setor.

Hoje, o segmento é dominado no país pela coreana Samsung, seguida da também coreana LG. Em paralelo, diversas marcas passaram a investir no setor com produtos voltados para a chamada faixa intermediária, com preços a partir de R\$ 1.400.

Foi assim que nos últimos meses a Britânia, anunciou seus primeiros modelos, seguido da Toshiba, que selou parceria com a Multilaser.

O Globo